



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

## ESTADO DE SÃO PAULO

**Decreto nº 5.015, de 13 de janeiro de 2020.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).**

**Vanderlei José Marsico**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

**Considerando** o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4.654, de 19 de dezembro de 2019 (LOA), para vigência no exercício de 2019,

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (PREFEITURA), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

|                                     |                     |            |
|-------------------------------------|---------------------|------------|
| 02.06.04-339030.00—12.361.0004.2002 | Material de Consumo | 100.000,00 |
|-------------------------------------|---------------------|------------|

**Art. 2º.** A cobertura da despesa autorizada no presente artigo se fará mediante recursos provenientes da anulação de dotação própria do orçamento vigente (PREFEITURA), no valor de R\$ 4 R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

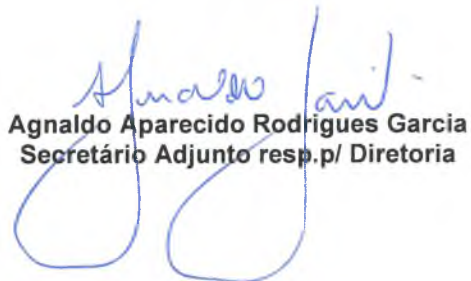
|                                     |                                |            |
|-------------------------------------|--------------------------------|------------|
| 02.06.04-339039.00—12.361.0004.2002 | Outros Serviços Terceiros P.J. | 100.000,00 |
|-------------------------------------|--------------------------------|------------|

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 13 de janeiro de 2020.

  
**Vanderlei José Marsico**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

  
**Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria